

**QUARTO TERMO ADITIVO Nº 439/2024 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 425/2021.**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 29/11/2020, PROCESSO Nº 2022004714 (eletrônico).**

## **I – DAS PARTES:**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial) com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

**ORTOGYN COMERCIAL DE ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.919.801/0001-79, situada na Rua 270, esquina com a Rua 271, nº 325, Quadra 46, Lote 19E, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP 74.533-190, neste ato representada pelo Sr. Francisco Nogueira da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 315.438.203-87, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

## **II – DO ADITAMENTO:**

**II.I –** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação, por 12 (doze) meses, ao Contrato nº 425/2021, que versa sobre o fornecimento de órteses, próteses e materiais médicos especiais (OPME), para atender as necessidades do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, visando, assim, promover a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012 – Processo nº 201100010013921, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos nº 2022004714 (eletrônico).

**II.II –** Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II**, do **Contrato de Fornecimento de Produtos (Contrato nº 425/2021)**, aditivado pelo **Item II.II**, da **Cláusula II**, do **Segundo Termo Aditivo nº 274/2023**, permanecerá inalterado, correspondendo ao valor total, global, fixo e estimado de R\$ 488.640,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais), cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

**II.III** – O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se em 29/11/2024 e findando-se em 28/11/2025.

### **III - DA RATIFICAÇÃO:**

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes dos autos nº 2022004714 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 26 dia(s) do mês de novembro de 2024.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH  
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO  
CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS  
ADVOGADO – OAB/GO 16.716  
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**ORTOGYN COMERCIAL DE ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA  
FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA  
CONTRATADA**

#### **Testemunhas:**

**Roberta Bernardo Malta  
CPF/MF: 995.357.851-68**

**Núbia Virgínia Borges  
CPF/MF: 991.699.911-20**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA AO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 439/2024**

**1. OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para realizarem o fornecimento de órteses, próteses e materiais médicos especiais (OPME), visando atendimento das necessidades do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, pelo período de 12 (doze) meses, nos seguintes moldes:

<b>ORTOGYN COMERCIAL DE ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA</b>				
<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
ATQ	COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO <i>Marca/modelo: ORTOSINTESE</i>	96	R\$ 835,00	R\$ 80.160,00
	COMPONENTE ACETABULAR NÃO CIMENTADO <i>Marca/modelo: ORTOSINTESE</i>	96	R\$ 770,00	R\$ 73.920,00
	COMPONENTE ACETABULAR METÁLICO <i>Marca/modelo: ORTOSINTESE</i>	96	R\$ 1.670,00	R\$ 160.320,00
	HASTE FEMORAL NÃO CIMENTADO <i>Marca/modelo: ORTOSINTESE</i>	96	R\$ 1.500,00	R\$ 144.000,00
	PARAFUSO ACETABULAR <i>Marca/modelo: ORTOSINTESE</i>	216	R\$ 140,00	R\$ 30.240,00
<b>TOTAL GERAL ESTIMADO PARA PERÍODO DE 12(DOZE) MESES R\$ 488.640,00</b>				

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 26 dias do mês de novembro de 2024.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**ORTOGYN COMERCIAL DE ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA**  
**FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**Roberta Bernardo Malta**  
**CPF/MF: 995.357.851-68**

**Núbia Virgínia Borges**  
**CPF/MF: 991.699.911-20**

## 4º TERMO ADITIVO Nº 439/2024 - ORTOGYN

Código do documento 5aed5135220b2d828d705869726387f5

Hash do documento (SHA256): fdfc47c948b021f2a6e1441055f0357fdc501f27858e22debe45bb7a115c5d0b



 <b>FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA</b> rt@ortogyn.com.br ORTOGYN COMERCIAL DE ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALAR LTDA PROPRIETÁRIO	<b>QUA, 27 de NOV de 2024 às 13:41</b> Código verificador: 38972f715766dd7e840c347727a3f870
 <b>MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS</b> marcelo.matias@idtech.org.br ASJUR - CSC	<b>QUA, 27 de NOV de 2024 às 14:02</b> Código verificador: 27272ce1e4c31c4ccd14b295ba049a77
 <b>ROBERTA BERNARDO MALTA</b> roberta.bernardo@idtech.org.br GECOL - CSC	<b>QUA, 27 de NOV de 2024 às 14:55</b> Código verificador: 918fde6da73beaeaf5d0560b44f2c39c
 <b>NÚBIA VIRGINIA BORGES</b> nubia.borges@idtech.org.br COSUPRI - CSC	<b>QUA, 27 de NOV de 2024 às 17:26</b> Código verificador: b0a3bcb0ccfb531fb758c5060c5b5a27
 <b>JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO</b> joseromero@idtech.org.br SUPER - CSC	<b>QUI, 28 de NOV de 2024 às 12:37</b> Código verificador: a0a569ab9c03cb5b6cc0e596a1e869fc

## Logs

TER, 26 de NOV de  
2024 às 11:33

Operador **ERIKA SILVA** criou este documento número 5aed5135220b2d828d705869726387f5

TER, 26 de NOV de  
2024 às 11:34

Operador **ERIKA SILVA** adicionou à lista de signatários: **FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA**, assinando pela empresa **ORTOGYN COMERCIAL DE ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALAR LTDA** no cargo de **PROPRIETÁRIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **rt@ortogyn.com.br**

QUA, 27 de NOV de  
2024 às 13:41

**FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA** assinou este documento pela empresa **ORTOGYN COMERCIAL DE ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALAR LTDA**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 177.5.201.96

QUA, 27 de NOV de  
2024 às 13:55

Operador **ERIKA SILVA** adicionou à lista de signatários: **ROBERTA BERNARDO MALTA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99535785168**

QUA, 27 de NOV de 2024 às 13:55 Operador **ERIKA SILVA** adicionou à lista de signatários: **NÚBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

---

QUA, 27 de NOV de 2024 às 13:55 Operador **ERIKA SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

---

QUA, 27 de NOV de 2024 às 14:02 **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.55.208

---

QUA, 27 de NOV de 2024 às 14:55 **ROBERTA BERNARDO MALTA** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

QUA, 27 de NOV de 2024 às 17:26 **NÚBIA VIRGINIA BORGES** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

QUA, 27 de NOV de 2024 às 17:45 Operador **FELIPE COSTA** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

---

QUI, 28 de NOV de 2024 às 12:37 **JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.26.77.214

---